

**Edital N.º 05/2026  
Ofertas Públicas de Trabalho  
Contratações a Termo Resolutivo Certo**

**CURSOS DE  
LICENCIATURA EM DANÇA E MESTRADO EM ENSINO DA DANÇA  
Ano Letivo 2026/2027**

Nos termos do Regulamento n.º 467/2009, que define as regras para a contratação de pessoal docente especialmente contratado e monitores, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), a Escola Superior de Dança, do Instituto Politécnico de Lisboa, torna público que se encontram abertas, até ao dia **28 de junho de 2026**, as candidaturas para a lecionação das unidades curriculares abaixo indicadas.

<b>REFERÊNCIA N.º 17</b>	
Unidade/s Curricular/es	<b>Voz - Licenciatura em Dança Acompanhamento Musical de Aulas de Dança - Licenciatura em Dança e Mestrado em Ensino de Dança</b>
Categoria e Percentagem Contratual	Professor Assistente Convocado – 50%
Período contratual	07/09/2026 a 11/12/2026
Horário	Quarta-feira das 9h00 às 11h00 + 4h semanais a definir
Requisitos Preferenciais	Experiência de lecionação na área da Voz, no contexto do ensino superior; experiência profissional na área de Voz e no acompanhamento musical de aulas de dança.

Os(as) interessados(as) deverão enviar, exclusivamente, para o endereço eletrónico **rhumanos@esd.ipl.pt**, o requerimento de candidatura dirigido ao Presidente da ESD, anexando o comprovativo da habilitação académica mais elevada.

O requerimento de candidatura encontra-se disponível no site da ESD, através do seguinte link: <https://www.esd.ipl.pt/recrutamento-pessoal-docente-2026-27>

Nos termos da deliberação do Conselho Técnico-Científico, tomada na sua reunião n.º 204, de 2 de agosto de 2021, a comissão de apreciação e seriação das candidaturas será constituída pelo(s) coordenador(es) do(s) curso(s) envolvido(s) e pelo Presidente do Conselho Técnico-Científico.

A seleção dos(as) candidatos(as) terá em consideração a adequação das habilitações académicas, bem como as competências técnico-científicas e pedagógicas evidenciadas no currículo (**ORCID** e **CIÊNCIA VITAE**), para a lecionação da(s) unidade(s) curricular(es).

Caso o júri de seleção das candidaturas considere necessário, poderá:

1. Solicitar documentos comprovativos das informações constantes do currículo;
2. Convocar os(as) candidatos(as) para a realização de uma entrevista e/ou aula de demonstração, com carácter eliminatório, em data a comunicar oportunamente.

Os requerimentos de candidatura que não se encontrem devidamente instruídos não serão considerados para efeitos de análise e seriação.

Lisboa, 18 de junho de 2026.

O Diretor da Escola Superior de Dança

Dr. Samuel Rego